PREFEITURA DE MANAUS

ATA DA QUINTA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2020 DO CONSELHO FISCAL DA MANAUS PREVIDÊNCIA – COFIS.

Ao 12º (décimo segundo) dia do mês de maio de 2020 (dois mil e vinte), às 8h30 (oito horas e trinta minutos), na sala virtual do programa ZOOM, por meio de teleconferência, com a presença dos Membros do COFIS, **Suani dos Santos Braga** (Presidente), **Rosiane da Silva Brito** (membro titular), **Eli Camilo** (membro titular), **Mariolinda Côrrea Garcia Santos** (membro titular) e **Antonio da Silva Breves** (membro titular), foi aberta a reunião e, verificada a existência de quórum deu-se início aos trabalhos. Foram disponibilizados previamente e em formato digital, pela MANAUSPREV, os demonstrativos de março de 2020, pela MANAUS PREVIDÊNCIA, em formato digital, conforme a Resolução COFIS nº 003/2016, artigo 2º, itens “A” a “t”. Após análise dos membros, passou-se à leitura da pauta do dia: 1) Balancete de março de 2020; e 2) Relatórios Mensais de Investimentos dos meses de fevereiro e março de 2020. Dando atendimento à pauta, o conselheiro Breves verificou o comportamento da Receita Arrecadada, referente ao mês de março, depreendendo que houve uma redução de valores em relação ao mês imediatamente anterior, ou seja, em fevereiro, a receita arrecadada foi da ordem de R$ 29.899.643,33 e, em março, foi de R$ 26.640.392,34, demonstrando uma queda de arrecadação. Registrou que o que chama atenção é a rubrica 132100.4.1 - Remuneração dos Investimentos de RPPS, onde, em março, houve uma renumeração de apenas de R$ 29.034,63, enquanto que, em fevereiro, a remuneração foi de R$ 1.915.997.78. Considerou-se também, outras duas rubricas que tiveram desempenhos abaixo do esperado no referido mês, quais sejam: a rubrica 7610011110 - Serviços Administrativos de RPPS, que, em março, foi da ordem de R$ 1.681.677,97 e, em fevereiro, de R$ 2.174.542,97; bem como a rubrica 1928031101 - Restituição de Benefícios Previdenciários, que, em março, foi de R$ 600.626,10, ao passo que, em fevereiro, foi de R$ 1.390.326,41, resultados que impactaram sobremaneira na redução da receita do mês em analise, a qual restou devidamente justificada no Relatório Mensal de Investimento, apresentado pela Superintendência de Investimento da MANAUSPREV, considerando os cenários de incerteza na economia nacional e mundial. Prosseguindo, a conselheira Mariolinda, em análise do balancete financeiro do mês de março de 2020 da Manaus Previdência, constatou o equilíbrio de natureza patrimonial entre as unidades gestoras 630201 – Manaus Previdência, 630202 – Plano Previdenciário e 630203 – Plano Financeiro. Com relação às pendências contábeis no

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SUANI DOS SANTOS BRAGA EM 08/06/2020 12:50:33
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ELI CAMILO CUSTODIO EM 05/06/2020 14:59:48
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 73874C4D

mês de fevereiro, citadas na ata anterior, a chefe do setor de contabilidade da Manaus Previdência apresentou Nota Explicativa quanto ao verificado: 1) Persiste o saldo na conta 121910301 - Assinaturas e Periódicos o valor de R$ 840,00: “Este lançamento está vinculado a Restos a Pagar Processados de Exercícios Anteriores que, por entendimento descrito no Decreto Municipal n.º 8.138, de 01/11/2005, não pode ser cancelado como solicitado na 4ª Ata do Conselho Municipal de Previdência do dia 13/04/2019, linha 120. Estamos aguardando retorno de uma consulta realizada ao Tribunal de Contas – TCE/AM para agir conforme orientação”; 2) Falta ajustar o saldo da conta de controle 77400000 – Investimentos e Aplicações Temporárias de Curto Prazo: “É uma atividade a ser desenvolvida, e tão logo seja realizada, daremos retorno a este Conselho”; 3) Recomendação de se verificar a existência de ativos e passivos de curto prazo, com mais de 12 meses e que não exista previsão de realização no exercício de 2020, para que sejam transferidos para Longo Prazo: “É uma atividade a ser desenvolvida, e tão logo seja realizada, daremos retorno a este Conselho”; 4) Quanto aos créditos parcelados em Folha de Pagamento, provenientes de Termos de Confissão de Débitos Previdenciários, recomenda-se o lançamento contábil em créditos a receber, identificados por CPF: “O trabalho já foi iniciado pela servidora/contadora Jéssica Monteiro mas, infelizmente, ela teve contratempos de saúde e está de atestado médico, retornando suas atividades no dia 12/05/2020. Este Setor de Contabilidade possui uma lista de atividades prioritárias (todas com urgências), na qual hoje, somente a servidora/contadora Marcela de Sá está trabalhando, e assim que concluí-la, já dará continuidade nos trabalhos dos Termos de Confissão de Débitos Previdenciários para conclusão e retorno a este Conselho Fiscal”. As justificativas apresentadas nessa Nota Explicativa foram acatadas para posterior análise, bem como das Demais Obrigações de Longo Prazo. Observada a normalidade das demais contas, ressaltou-se o saldo acumulado do Inventário de Bens, que, somado ao saldo acumulado dos Intangíveis, sofreu um acréscimo na conta de Equipamentos de Processamento de Dados, referente à aquisição de 13 (treze) scanners no valor de total de R$ 21.767,20, totalizando o valor inventariado em R$ 6.129.457,40; a Depreciação Acumulada apresentou o montante de R$ 2.180.592,41, divergente do sistema PMM em R$ 0,02, sendo constatadas diferenças de arredondamento no sistema PMM; o Estoque, conta 115610100 – Almoxarifado de material de consumo, no valor de R$ 30.009,96, iguala-se ao saldo apresentado no sistema PMM; e, pelo valor de grande monta, destacou-se que, neste

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SUANI DOS SANTOS BRAGA EM 08/06/2020 12:50:33
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ELI CAMILO CUSTODIO EM 05/06/2020 14:59:48
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 73874C4D

período, a Manaus Previdência recebeu aporte do Tesouro, no valor de R$ 6.211.378,93, para cobrir insuficiência financeira para pagamento dos benefícios do Plano Financeiro, para a folha de março e antecipação da primeira parcela do décimo terceiro salário dos aposentados e pensionistas. Em seguido, o conselheiro Eli analisou a folha de pagamento referente ao mês de março de 2020, relativo aos funcionários e servidores, bem como as folhas, juntamente com a primeira parcela do 13º salário, de pensionistas e aposentados; como segue: • Funcionários e Servidores com o valor de R$ 676.069,69 (seiscentos e setenta e seis mil, sessenta e nove reais e sessenta e nove centavos) no Processo SIGED n.º 2020.17848.17869.0.000246, com laudos técnicos n.ºs 106/2020 e 125/2020 – AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA; • Pensionistas, acrescido da primeira parcela do 13º salário, com o valor de R$ 6.194.904,73 (seis milhões, cento e noventa e quatro mil, novecentos e quatro reais e setenta e três centavos), no Processo SIGED n.º 2020.17848.17852.0.000226, com laudo técnico n.º 116/2020 - AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA; • Aposentados, acrescido da primeira parcela do 13º salário, com o valor de R$ 32.735.091,57 (trinta e dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, noventa e um reais e cinquenta e sete centavos), no Processo SIEGD n.º 2020.17848.17852.0.000222, com laudo técnico n.º 106/2020 - AUDIN/MANAUS PREVIDÊNCIA (fls.125), sendo que este laudo se refere ao Processo SIGED n.º 2020.17848.17869.0.000246 relativo aos Funcionários e Servidores. Portanto, solicitamos a substituição deste laudo e a efetiva emissão do laudo referente ao Processo n.º 2020.17848.17852.0.000222, que trata dos aposentados. Quanto à solicitação feita na ata anterior, referente ao acréscimo na folha de aposentados em fevereiro de 2020, recebemos Nota Explicativa do Setor de Contabilidade, nos seguintes termos: "O Documento Siged n.º 2020.17848.17896.9.007570, emitido pelo Setor de Manutenção da Folha de Pagamento Aposentados e encaminhado a este Setor de Contabilidade justifica o acontecido e solicita as devidas providências". Dessa forma, as folhas analisadas, referentes a funcionários, servidores e pensionistas apresentaram processos digitais regulares, que foram atestados pelos laudos técnicos, emitidos pelo controle interno. Ademais, o pagamento das obrigações patronais, as guias de recolhimento e os comprovantes de repasses financeiros, relativos a contribuições e tributos, foram apresentados de forma regular, inseridos nos devidos processos. Consta, entre a Prefeitura Municipal de Manaus e a Manaus Previdência, o Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (ACORDO CADPREV N.º

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SUANI DOS SANTOS BRAGA EM 08/06/2020 12:50:33
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ELI CAMILO CUSTODIO EM 05/06/2020 14:59:48
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 73874C4D

01366/2017), referente aos parcelamentos originais n.º 00252/2016, n.º 00400/2016 e n.º 00574/2016, conforme processo n.º 2018.17848.17890.0.000522. Também foi realizado, entre a Prefeitura Municipal de Manaus e Manaus Previdência, outro Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários (ACORDO CADPREV N.º 01357/2017), referente aos parcelamentos originais n.º 00251/2016, n.º 00401/2016, n.º 00575/2016 e n.º 1158/2013; assim como o ACORDO CADPREV N.º 02063/2017, referente ao parcelamento original n.º 01180/2013, conforme processo n.º 2018.17848.17890.0.000525. Já a Câmara Municipal de Manaus possui o Acordo CADPREV N.º 01184/2013, que trata sobre o Termo de Acordo de Reparcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, que entre si celebraram o Município de Manaus – Câmara Municipal de Manaus e a MANAUSPREV. Por fim, há a repactuação ao Termo de Reparcelamento n.º 003/2009 e ao Termo de Parcelamento n.º 001/2012, referente ao período de agosto a outubro de 2012, em 240 parcelas, conforme processo n.º 2013/1119/1131/00014. Continuando, a conselheira Rosiane analisou o detalhamento das contas dos contratos executados e a planilha de controle dos contratos e aditivos cedidos pelo setor de contratos, inferindo a existência de alguns novos contratos e prorrogações de contratos já existentes, bem como o cumprimento dos pagamentos e o registro adequado no Sistema Afim. Verificou também um equilíbrio em suas despesas fixas e correntes, e, não havendo nenhuma irregularidade, manifestou não se opor quanto à sua aprovação. Por derradeiro, a conselheira Suani constatou o correto lançamento dos relatórios de investimento dos meses de fevereiro e março/2020 no sistema de administração Financeira - AFIM. Dessa feita, foram aprovados, por unanimidade, com as recomendações supracitadas, o balancete de março de 2020, além do modelo de parecer dos Relatórios de Investimentos e, por fim, os relatórios de investimento de fevereiro e março de 2020. Finalizados os assuntos da Pauta, a Conselheira Presidente Suani dos Santos Braga, redigiu e lavrou a presente ata, que assina com os demais membros/conselheiros deste Conselho Fiscal inframencionados.

- Suani dos Santos Braga.....
- Eli Camilo Custódio.....
- Mariolinda Côrrea Garcia Santos.....
- Antonio da Silva Breves .....
- Rosiane da Silva Brito .....

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: SUANI DOS SANTOS BRAGA EM 08/06/2020 12:50:33
DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: ELI CAMILO CUSTODIO EM 05/06/2020 14:59:48
DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE POR MAIS 3 USUÁRIOS
VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 73874C4D

REGISTROS DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS

O arquivo ata_da_5__reuniao_ordinaria_do_cofis_12.05.2020.pdf.p7s do documento **2020.17848.17916.9.009328** foi assinado pelos signatários

DADOS DO SIGNATÁRIO	DADOS DA ASSINATURA
ROSEANE DA SILVA BRITO 618.356.252-15	05/06/2020 09:19:05 (LOGIN E SENHA)
MARIOLINDA CORRÊA GARCIA DOS SANTOS 234.137.432-87	05/06/2020 09:21:30 (LOGIN E SENHA)
ANTONIO DA SILVA BREVES 031.717.522-04	05/06/2020 09:58:04 (LOGIN E SENHA)
ELI CAMILO CUSTODIO 163.051.322-91	05/06/2020 18:59:48 (CERTIFICADO DIGITAL)
SUANI DOS SANTOS BRAGA 313.636.602-68	08/06/2020 16:50:33 (CERTIFICADO DIGITAL)

VERIFIQUE A AUTENCIDADE DESTE DOCUMENTO EM http://siged.manaus.am.gov.br/cadastrousuarioexterno/verificacao.aspx INFORMANDO O CÓDIGO: 73874C4D